



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 3 de Março de 2021 • Ano • Nº 5475

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Edital De Notificação Lançamento Tributário Do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.**
- **Edital De Notificação Lançamento Tributário Da Taxa De Localização e Funcionamento (TLF), Taxa De Vigilância Sanitária (VISA) e ISS ANUAL.**



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Edits



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU

A Prefeitura Municipal de Valença, Estado da Bahia, através da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 49, art. 51 e 42, III, todos da Lei Complementar nº 004/2013, combinado com o Decreto nº 3.814/2021, bem como o Decreto nº 3.816/2021 (Calendário Fiscal 2021), **NOTIFICA**, a partir desta data, **TODOS OS CONTRIBUINTES**, da constituição do crédito tributário através de **LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU**, relativo ao exercício de 2021.

O valor correspondente poderá ser pago, em parcela cota única, até o dia 09/04/2021, com desconto de 20%, ou em até 04 (quatro) parcelas, sem desconto, com vencimento da primeira em 09 (nove) de abril, a segunda em 10 (dez) de maio, a terceira em 10 (dez) de junho e a quarta em 09 (nove) de julho, conforme art. 2º e 4º do Decreto nº 3.814/2021, combinado com art. 1º e 2º do Decreto nº 3.816/2021.

O Contribuinte que não concordar com o lançamento efetuado poderá impugná-lo, através de petição, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Notificação de Lançamento, ao Secretário Municipal da Fazenda, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 004/2013.

O Documento de Arrecadação – DAM do lançamento do IPTU será entregue no domicílio do contribuinte e, em caso de não recebimento até a data do vencimento em 09/04/2021, para recolhimento do imposto devido, o mesmo poderá ser obtido através de acesso ao endereço eletrônico <http://www.valenca.ba.gov.br/> ou no Departamento de Tributos, localizado na Travessa General Labatut, s/n, Centro, Valença-Ba.

Valença-Ba, 01 de março de 2021

CARLA VIEIRA FR MORAES BAPTISTA
SECRETÁRIA DA FAZENDA

Trav. General Labatut, S/N – Centro - CEP 45400-000 - FAX – (75) 3641 - 8610 - C.N.P.J. 14235899/0001-36 - Valença – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TLF),
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA) E ISS ANUAL

A Prefeitura Municipal de Valença, Estado da Bahia, através da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 49, art. 51 e 42, III, todos da Lei Complementar nº 004/2013, combinado com o Decreto nº 3.815/2021, bem como o Decreto nº 3.816/2021 (Calendário Fiscal 2021), **NOTIFICA**, a partir desta data, **TODOS OS CONTRIBUINTE**S, da constituição do crédito tributário através de **LANÇAMENTO DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ISS ANUAL**, relativos ao exercício de 2021.

O valor correspondente poderá se pago até o dia 09/04/2021, com desconto de 10%, apenas para a TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TLF), conforme art. 2º do Decreto nº 3.815/2021, combinado com art. 5º do Decreto nº 3.816/2021.

O Contribuinte que não concordar com o lançamento efetuado poderá impugná-lo, através de petição, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Notificação de Lançamento, ao Secretário Municipal da Fazenda, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 004/2013.

O Documento de Arrecadação – DAM será entregue no domicilio do contribuinte e, em caso de não recebimento até a data do vencimento em 09/04/2021, para recolhimento do tributo devido, o mesmo poderá ser obtido através de acesso ao endereço eletrônico <http://www.valenca.ba.gov.br> ou no Departamento de Tributos, localizado na Travessa General Labatut, s/n, Centro, Valença-Ba.

Valença-Ba, 01 de março de 2021.

CARLA VIEIRA DE MORAES BAPTISTA
SECRETÁRIA DA FAZENDA